

DECRETO Nº 000276/18 de 24 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00276/2018
foi publicado nesta data no mural deste
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

DECRETA:

Em 30/08/18

Responsáveis BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 330,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

| 09.02 | FUNDO | MUNICIPAL | DA | ASSISTÊNCIA | SOCIAL |
|---|-------|-----------|----|--|--------|
| 09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.39.00.00.00.00 | | | | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 330,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

| 09.02 | FUNDO | MUNICIPAL | DA | ASSISTÊNCIA | SOCIAL |
|---|-------|-----------|----|---------------------|--------|
| 09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00 | | | | Material de Consumo | 330,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal